

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS
GRADUAÇÃO – CURSO DE DIREITO
ANO LETIVO 2024

A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, CNPJ: 02.634.667/0001-71, mantenedora do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “ Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” – ITES, por seu Diretor Executivo Prof. Ricardo C. de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 2º da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999, publica os valores das mensalidades e taxas escolares para o período letivo de 2024, bem como o texto do contrato de prestação de serviços educacionais.

MENSALIDADES ESCOLARES 2024

SISTEMA SERIADO

<i>Cursos de Graduação</i>	<i>**Sistema Seriado</i>
	<i>Valor da matrícula e das mensalidades</i>
Direito	R\$ 1.645,00

***** Sistema Seriado válido para alunos que ingressaram na faculdade a partir do ano letivo de 2024***

DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA

<i>Cursos de Graduação</i>	<i>**Sistema de Créditos</i>		
	<i>Valor do crédito</i>	<i>Valor da Matrícula</i>	<i>Valor das mensalidades</i>
Direito	R\$ 82,00	R\$ 1.645,00	Nº de créditos a cursar x R\$ 82,00

**** Para as disciplina cursadas em regime de dependência não será concedido nenhum benefício de bolsas ou desconto**

O valor da semestralidade será pago da seguinte forma: Matrícula + 5 mensalidades, nas datas e condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais, estando aptos a fazer a matrícula os alunos adimplentes e que compareçam dentro dos prazos fixados no Calendário Acadêmico.

TAXAS ESCOLARES 2024

As TAXAS ESCOLARES são as mesmas fixadas no Edital de Fixação de Encargos Educacionais – Cursos Graduação, publicado em 02/10/2023.

Observações:

1. Os incentivos especiais provenientes de bolsas, descontos e convênios terão regulamento próprio disposto em documento específico.
2. Não será concedido nenhum benefício cumulativamente.
3. Todos os incentivos especiais como bolsas e descontos estarão condicionados ao pagamento até o dia 10 de cada mês.
4. Para os alunos ingressantes em 2024 as mensalidades do curso de Direito terá incentivo financeiro no percentual de 40% (quarenta por cento), **válidos para pagamento até o dia 10 de cada mês.**
5. Para bolsas ou descontos concedidos, excluem-se as **disciplinas em dependência** cursadas na modalidade regular, modalidade alternativa e na modalidade Regime Especial de Recuperação (RER).
6. O valor da dependência na modalidade regular, modalidade alternativa e na modalidade Regime Especial de Recuperação (RER) será fixado acompanham os valores fixados no sistema de crédito.
7. Em caso de pagamento após o dia 10 de cada mês, o valor da mensalidade será acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido mais juros de mora de 0,033% ao dia.

O presente edital encontra-se à disposição dos alunos nas dependências do ITES e FETAQ e nos sites oficiais.

Taquaritinga, 16 de novembro de 2023.

Prof. Ricardo C. de Oliveira Ramos
Diretor Executivo – FETAQ